



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



Concorrência Pública Nº 001/2021

ATA DE SESSÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia 14 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças – Município de Jahu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º 41, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores: Daniel Esteves de Barros, Presidente, Bruno Boaretti Nogueira e João Alfredo Ribeiro Junior, membros da Comissão, para a abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade: Concorrência Pública nº 001/2021, tipo técnica e preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL.** Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, apenas com o próprio e a Comissão presentes, uma vez que os representantes não compareceram.

Entregaram, em mãos, os envelopes de habilitação e de propostas, devidamente fechados, as empresas a seguir informadas: **GEPAM GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA** CNPJ nº 07.164.951/0001-45 e **MACIEL CONSULTORES S/S**, CNPJ nº 10.757.529/0001-08.

Em seguida, foi procedida a análise dos documentos de credenciamento, onde constatou-se que a procuração da empresa GEPAM GESTÃO PÚBLICA, não continha o nome do Sr. José Carlos Pacheco de Almeida. Em diligência, uma vez que o edital permite verificações que não se restrinjam a documentação de habilitação/proposta, a comissão permitiu que fosse enviada a procuração em nome do representante.

Ato contínuo, foi aberto o envelope de documentos de habilitação, e após vistas de ambos os representantes e comissão, realizaram os seguintes apontamentos, a começar pela Sra. Thalia Salve Domingos:

“Manifestamos intenção de interpor recurso, pois a empresa GEPAM não atende a qualificação econômico - financeira mínima:

Subitem 5.1.4, Alínea B, exige demonstrações contábeis já exigíveis e apresentadas na forma da lei. No

fl. 1 / 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



entanto, os documentos apresentados estão em desacordo com o requerido por edital e com as normas brasileiras de contabilidade (NBCTG 1000) emitidas pelo conselho federal de contabilidade.

Devem ser apresentados além do balanço patrimonial, termo de abertura e encerramento registrados no órgão competente, balanço patrimonial, demonstração de resultado (DRE), DLPA, DPC, DRA, DMPL, Demonstrações comparativas em todos estes demonstrativos, e as notas explicativas, também que integre nas demonstrações contábeis registradas no órgão competente.

Se consultada, a NBCTSP 11 (itens 27 a 37), fica claro que a licitante descumpra a apresentação das demonstrações contábeis completas., exigível na forma da lei visto que deixou de apresentar informações comparativas com o período anterior, DFC, DRA, DMPL, nota explicativas registradas em conjunto com as demonstração.

Ademais, as demonstrações incompletas revelam que a licitante descumpra também a alínea b do item supracitado no que se refere ao capital social mínimo

Grupo Maciel

Thalia Salve Domingos

15/02/2022"

A seguir, o Sr. Representante da empresa GEPAM teceu os seguintes apontamentos:

"Impugnação do documento da empresa GRUPO MACIEL – ITEM 5.1.2, "d" do edital.

A CND do Distrito Federal de folha 38 não especifica tratar-se de "tributos mobiliários", conforme exigido no item d, 5.1.2 do edital .

Resposta à impugnação feita pela empresa GRUPO MACIEL.

O Balanço patrimonial atende a todas as especificações legais.

Trata-se de empresa de pequeno porte (EPP), atendendo as letras "E", "E.1", "E.2", e "E.3" do item 5.1.4 do edital.

O Balanço patrimonial apresenta os "Termos de abertura e encerramento" devidamente registrados no Cartório de Registro Civil da Comarca de Adamantina, conforme carimbo.

Ainda apresenta a "demonstração no resultado do exercício", acompanhada dos "ativos" e "passivos", além das "Notas explicativas", tudo assinado por contador e pelos sócios da empresa.

Não obstante, a GEPAM apresentou o "Balanço Patrimonial de dezembro /2021", onde demonstra toda a evolução patrimonial com os "Quocientes para análise do balanço", acompanhada da declaração do contador demonstrando que a empresa GEPAM possui disponibilidade de ativo suficiente para majoração

fl. 2 / 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



no seu capital social para R\$ 100.000,00, que está apenas na dependência da liberação do registro perante à JUCESP, em razão dos tramites burocráticos.

No que tange à apuração dos índices contábeis ("F", item 5.1.4 do edital), constam do balanço patrimonial apresentados, bastando apenas a comissão promover os cálculos para conferência.

Ainda a letra "G" do item 5.1.4 do edital permite que a comissão na dúvida da saúde financeira da empresa possa conferir o patrimonio liquido equivalente a 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação. A GEPAM possui um patrimonio liquido de R\$ 1.041.477,82.

Enfim a GEPAM está adequadamente regular para efeito de qualificação economico-financeira.

José Carlos Pacheco de Almeida."

Tendo em vista os apontamentos realizados pelos representantes, a comissão julga por bem suspender a sessão para análise das manifestações supra informando que o resultado do julgamento da habilitação com base nas manifestações acima será publicada e a posteriori será aberto o prazo para interposição de recurso de cinco dias úteis previsto em lei.

Nada mais havendo digno de nota, nem a ser tratado, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes.

Jahu, 15 de fevereiro de 2022.

DANIEL ESTEVES DE BARROS

Presidente da Comissão

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA

Membro da Comissão

JOSÉ CARLOS PACHECO DE ALMEIDA

Gepam Gestão Pública, Auditoria Contábil E Consultoria Em Administração Municipal Ltda

JOÃO ALFREDO RIBEIRO JUNIOR

fl. 3 / 4

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



Membro da Comissão

THALIA SALVE DOMINGOS

Maciel Consultores S/S

